



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 068, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1810/2023, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um **Crédito Adicional Especial**, no valor total **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, incorporando os valores ao Orçamento Geral de 2023, com a seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.010 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

17.512.1350.2.075 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR

3.3.71.70.00 – 5749 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 20505– Royalties Tratado de Itaipu Binacional - superávit.....R\$ 15.000,00

3.3.72.30.00 – 5750 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 20505– Royalties Tratado de Itaipu Binacional - superávit.....R\$ 20.000,00

3.3.72.39.00 – 5751 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 20505– Royalties Tratado de Itaipu Binacional - superávit.....R\$ 190.000,00

4.4.72.52.00 – 5752 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 20505– Royalties Tratado de Itaipu Binacional - superávit.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 245.000,00

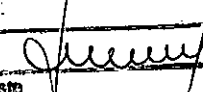
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no Art. 1º, deste DECRETO, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**, na fonte 20505– Royalties Tratado de Itaipu Binacional - superávit, no valor de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 31 de março de 2023.


Ledmar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2810
de 31/03/23 PL.

Visto